



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

## ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

---

### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Às dez horas do dia três do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria n° 095, de 29 de junho de 2016, Presidida pela Sra. Marilene Barbosa de Carvalho Veronez, com a presença dos Membros Marco Antônio Garcia e Paulo Sergio Franco Buscariolo, para proceder aos trabalhos de abertura do envelope referente ao Convite n° 08/2016, Processo 24/2016; que tem por objeto a compra, para entrega parcelada de acordo com solicitação da Prefeitura, de **HORTIFRUTI** destinados à Merenda Escolar do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, de acordo com às descrições, características e quantidades contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação pública. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: 1- LIGIA DE OLIVEIRA ABREU, CNPJ 22.955.014/0001-00, 2 – TEREZA PARMEZANI ORMASTRONI- ME CNPJ 16.809.211/0001-00, 3 - DAVIANE FERNANDES FREITAS NASCIMENTO ME, CNPJ 10.838.181/0001-83. Entregou, tempestivamente, o envelope proposta de que trata esta licitação, apenas LIGIA DE OLIVEIRA ABREU, se fazendo representar neste certame por Ligia de Oliveira Abreu, RG 46.233.997-X. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente solicitou aos membros da CML, que conferissem a inviolabilidade do envelope rubricando-o; o que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope, tendo seu conteúdo sido analisado e rubricado pela CML. Da análise, a Comissão constatou que a proposta apresentada pela única licitante atende às especificações do objeto licitado, sendo que o preço está compatível com os custos médios de mercado, em face das pesquisas de preços atuadas no processo. Assim, na forma da Lei, a Comissão Municipal de Licitação resolveu classificar a proposta do licitante, LIGIA DE OLIVEIRA ABREU, CNPJ 22.955.014/0001-00, no item 1 ao 18 conforme valor unitário constante na proposta perfazendo o valor total de R\$ 61.963,30. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Realizada a classificação supra a CML faz constar nesta ata a dispensa da publicação do resultado deste julgamento no Diário Oficial do Estado, para aguardo de prazo recursal nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” c/c § 6º, da Lei 8666/93; tendo em vista a participação de uma única licitante sendo as decisões a ela favoráveis, não sendo assim passível de recurso, como também a assinatura do termo de desistência de recurso pela licitante, a qual será juntada nos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Licitação irá encaminhar os autos deste processo à consideração do Sr. Prefeito, para providências de homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”**

---

de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão e representante.

Marilene Barbosa de Carvalho Veronez\_\_\_\_\_

Marco Antônio Garcia\_\_\_\_\_

Paulo Sergio Franco Buscariolo\_\_\_\_\_

Lígia de Oliveira Abreu\_\_\_\_\_